



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

## DECRETO Nº 2851 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

*“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Suplementar ao orçamento vigente com recursos de superávit financeiro com criação de fonte de recursos”.*

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os artigos 42 e 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64;

Considerando, os recursos de superávit financeiro apurados em balanço patrimonial do exercício anterior, na Secretaria Municipal de Saúde, nas fonte de recursos 153 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, fonte de recursos 155 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde e fonte de recursos 159 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

Considerando, a necessidade de se utilizar o saldo financeiro, acima mencionado, proveniente do exercício de 2020, para atender despesas da Secretaria Municipal de Saúde, na realocação de recursos orçamentários em dotações orçamentarias;

Considerando, que esses recursos poderão ser utilizados na abertura de créditos adicionais suplementares neste exercício, passando a referida fonte de recursos para o código 253 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Exercícios Anteriores, código 255 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde - Exercícios Anteriores e código 259 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercícios Anteriores;

Considerando, a autorização na Lei Orçamentaria Anual para a abertura de créditos adicionais suplementares através de decreto do Poder Executivo, nos termos do art. 4º, Inciso III, da Lei Municipal nº 2.723, de 17 de dezembro de 2020;

### **DECRETA:**

Art. 1º - Nos termos do artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.723 de 17 dezembro de 2020, fica aberto o seguinte crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 267.157,00 (duzentos e sessenta e sete mil, cento e cinquenta e sete reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentarias:

#### **Dotação: 166**

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Subunidade:	01	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
SubFunção:	301	ATENÇÃO BASICA
Programa:	0011	GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE
Proj. Ativ.:	1094	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA AS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

Elemento: 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Desdobramento: 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte de Recurso: 253 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.....R\$ 27.157,00

## **Dotação: 175**

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
Unidade 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Subunidade: 01 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função: 10 SAÚDE  
SubFunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
Programa: 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE  
Proj. Ativ.: 2056 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DE ATENDIMENTO BÁSICO  
Categoria: 3 DESPESAS CORRENTES  
Grupo: 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade: 90 APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
Desdobramento: 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
Fonte de Recurso: 255 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.....R\$ 100.000,00

## **Dotação: 175**

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
Unidade 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Subunidade: 01 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função: 10 SAÚDE  
SubFunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
Programa: 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE  
Proj. Ativ.: 2056 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DE ATENDIMENTO BÁSICO  
Categoria: 3 DESPESAS CORRENTES  
Grupo: 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade: 90 APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
Desdobramento: 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 259 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.....R\$ 60.000,00

2



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

**Dotação: 204**

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Subunidade:	01	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
SubFunção:	305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa:	0011	GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE
Proj. Ativ.:	1030	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A VIGILANCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLOGIA)
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 255 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.....R\$ 80.000,00

**Total da Suplementação.....R\$ 267.157,00**

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, decorrem de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2020, nas Fonte de Recursos: 153, 155 e 159 mencionadas acima, sendo utilizado o valor de R\$ 267.157,00 (duzentos e sessenta e sete mil e cento e cinquenta e sete reais), nos termos dos artigos 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu – MG, 28 de janeiro de 2021.

  
**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino aras